

# ABORTO



## Faça alguma coisa pela VIDA!

Periódico de defesa da vida e da família

Distribuição gratuita

Edição n.º 325 — 13 de julho de 2026

Remetente: Pró-Vida de Anápolis. Endereço: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65,  
Jardim Goiano, 75140-460 – Anápolis – GO.

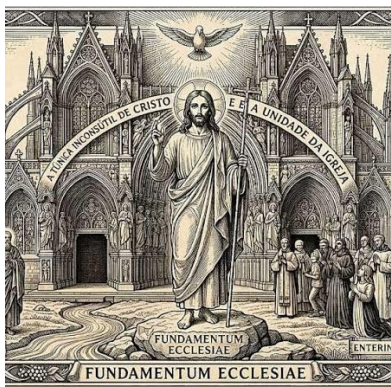
Telefones: (62)3315-9413, [www.providaanapolis.org.br](http://www.providaanapolis.org.br); E-mail: [escritorio@providaanapolis.org.br](mailto:escritorio@providaanapolis.org.br)  
WhatsApp: (62) 98581-3791

**Publique isto em seu jornal, revista ou sítio! Urgente!**



## Túnica rasgada

(*cisma lefebvriano fere a Igreja Católica*)



Na sua encíclica *Magnifica Humanitas*<sup>1</sup>, o Papa Leão XIV, referindo-se aos direitos humanos, assim disse:

O primeiro direito humano é o direito à vida, desde a concepção ao seu fim natural, sem o qual é impossível exercer qualquer outro direito. Quando este direito fundamental é negado – como acontece no aborto provocado, no assassinato de inocentes e na eutanásia –, deparamo-nos com escolhas que a Igreja considera gravemente ilícitas (n. 55).

Como seus predecessores, nosso Papa condena a cultura da morte e prega a cultura da vida. Porém, como se não bastasse para o Romano Pontífice sofrer com os ataques do mundo, surgiu uma nova ferida, desta vez vinda de dentro da Igreja: o cisma causado pela sagração episcopal de quatro presbíteros em Êcône (Suíça) sem mandato apostólico e contra a vontade do

<sup>1</sup> <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/encyclicals/documents/20260515-magnifica-humanitas.html>

Santo Padre. A tragédia ocorreu na manhã de 1º de julho de 2026, mas na antevéspera do ato cismático, em 29 de junho, Leão XIV enviou ao Pe. Davide Pagliarani, superior geral da Fraternidade Sacerdotal São Pio X, um último e comovente apelo:

Neste espírito, e repleto de afeto cristão, peço-vos e suplico-vos do fundo do coração: Reconsiderai! Exorto-vos a ter em conta, com muita atenção, o bem espiritual dos fiéis, porque a ação cismática que cometeríeis privá-los-ia da recepção lícita e, nalguns casos, até mesmo válida dos Sacramentos que eles amam e procuram para a sua santificação.

A Igreja está disponível a um caminho de diálogo e de entendimento, que o Espírito Santo pode tornar possível e fecundo.

Rezo por vós, pois rasgar a Túnica inconsútil de Cristo é um pecado de extrema gravidade<sup>2</sup>.

Porém, de nada adiantaram tais palavras. A túnica de Cristo “sem costura, tecida como uma só peça, de alto a baixo” (Jo 19,23) foi rasgada, a unidade da Igreja foi ferida, um delito de cisma foi cometido.

No dia seguinte (2 de julho), o Dicastério para a Doutrina da Fé, emitiu um decreto<sup>3</sup> informando que o Bispo consagrante Alfonso de Galarreta e os quatro Bispos consagrados (Pascal Schreiber, Michael Goldade, Michel Poinciset de Sivry e Marc Hanappier) incorreram na excomunhão *latae sententiae* (automática) reservada à Sé Apostólica, pena prevista pelo cânon 1387 para a sagração episcopal sem mandato apostólico. Além disso, sendo tal ato de natureza cismática, o bispo Bernard Fellay, que atou como coconsagrante, incorreu na pena de excomunhão prevista para os cismáticos no cânon 1364 § 1.

Não é exato dizer que a Igreja “excomungou” os lefebvrianos. Ela apenas comunicou a excomunhão automática em que eles incorreram, como pena prevista no Código de Direito Canônico. No dia 1º de julho, eles já estavam excomungados (fora da comunhão com a Igreja), antes mesmo que a Santa Sé, no dia seguinte, tornasse público esse efeito das sagrações episcopais.

### **Desobediência ou morte!**

Esse parece ter sido o grito de Dom Marcel Lefebvre quando, há 38 anos, em 30 de junho de 1988, consagrou, também em Êcône, quatro bispos sem mandato apostólico. Foi o trágico fim de todo um caminho de entendimento com

<sup>2</sup> <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/letters/2026/documents/20260629-lettera-fraternita-sanpiox.html>

<sup>3</sup> [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_ddf\\_doc\\_20260702\\_decreto-scomunica-fsspx\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_ddf_doc_20260702_decreto-scomunica-fsspx_it.html)

o Papa São João Paulo II, tendo Dom Lefebvre chegado a assinar, em 5 de maio de 1988, um Protocolo de acordo com o Cardeal Ratzinger, então prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé. A Fraternidade Sacerdotal São Pio X seria reconhecida pela Igreja como sociedade de vida apostólica. Infelizmente, no dia seguinte à assinatura, Dom Lefebvre voltou atrás do acordo assinado e, em 30 de junho, consumou o cisma. Segundo ele, a desobediência ao Santo Padre seria justificada pela necessidade de salvar da morte a Igreja, que estaria ameaçada pelo “modernismo” do Concílio Vaticano II e da Reforma Litúrgica. A excomunhão decorrente do cisma teria sido inválida, porque o ato cismático fora praticado em um contexto de “estado de necessidade”.

### **Obediente até a morte**

Contrariando diametralmente a atitude de Dom Lefebvre em 1988 e a de seus seguidores em 2026, Jesus Cristo “se humilhou e foi obediente até a morte, e morte de Cruz” (Fl 2,8).

Durante a história, a Igreja nunca foi salva pelos desobedientes que, com “boa intenção”, se rebelaram contra o Santo Padre e formaram uma outra “igreja”. Foram sempre os obedientes que ajudaram a curar as feridas da Igreja. Esplêndido exemplo de obediência encontramos nos jesuítas. O papa Clemente XIV, em 1773, pressionado pelo rei da Espanha Carlos III, suprimiu a Companhia de Jesus. Os jesuítas não desobedeceram para “evitar a morte” da Igreja nem alegaram um “estado de necessidade” para justificar a desobediência. Aceitaram a supressão daquela companhia que tanto bem havia feito e estava fazendo à Igreja. Somente em 1814, depois de quarenta e um anos, o Papa Pio VII restaurou a Companhia. Obedientes até a morte, os jesuítas adquiriram méritos sobrenaturais, e ressuscitaram com novo vigor apostólico.

### **Efeitos do cisma**

A desobediência colocou no cisma todos os ministros sagrados da Fraternidade Sacerdotal São Pio X, sujeitando-os à excomunhão prevista pelo Direito (cân. 1364 § 1). Quanto aos leigos, foram excomungados os que pertencem à Ordem Terceira da Fraternidade e aqueles que participam habitualmente das celebrações da Fraternidade, e compartilham suas posições doutrinárias. Não foram excomungados, porém, os leigos que frequentam a Fraternidade só por motivos litúrgicos ou espirituais nem aqueles que, embora conscientes das tensões com a Santa Sé, não rejeitam o Magistério nem a autoridade do Romano Pontífice. Mas também estes devem tomar a decisão de não frequentar no futuro a Fraternidade.

O cisma tornou ilícitos todos os sacramentos administrados pelos ministros sagrados da Fraternidade, e tornou inválidos o sacramento da penitência por eles administrados e o matrimônio por eles assistido<sup>4</sup>.

A Igreja que, como mãe, não se compraz com a excomunhão de seus filhos, divulgou uma nota contendo a praxis a ser adotada para a reconciliação de sacerdotes e leigos provenientes da Fraternidade que queiram retornar à plena comunhão eclesial<sup>5</sup>. Que os filhos voltem à casa paterna...

Pe. Luiz Carlos Lodi da Cruz

Vice-presidente do Pró-Vida de Anápolis

## Doações

Como já dissemos, o Pró-Vida de Anápolis foi condenado por causa de um *habeas corpus* impetrado pelo Pe. Luiz Carlos em 2005 em favor de uma menina deficiente chamada Geovana, que estava para ser abortada. Firmamos um acordo que reduziu o valor da dívida de mais de R\$ 600.000,00 para R\$ 140.000,00 dividido em 28 parcelas de R\$ 5.000,00. A quitação da dívida vai durar até dezembro de 2027. Até lá, precisamos de pessoas dispostas a ajudar-nos para que tenhamos, a cada mês, cinco mil reais para depositarmos na conta da mãe de Geovana.

Doações em dinheiro podem ser feitas para PRÓ-VIDA DE ANÁPOLIS, CNPJ 01.813.315/0001-10 em uma das seguintes contas bancárias.

*Ag. 0014 Op. 013 Conta Poupança 99594-9*

*Caixa Econômica Federal*

*Chave PIX:*

*escritorio@providaanapolis.org.br*



*Ag. 0324-7 CC 7070-X Banco do Brasil*

*Chave PIX: 01 813 315 0001 10*



Avise-nos a data e o valor doado, para fins de lançamento contábil, através do e-mail [escritorio@providaanapolis.org.br](mailto:escritorio@providaanapolis.org.br), do Telegram/WhatsApp (62)98581-3791 ou do telefone (62)3313-4792.

*Coração Imaculado de Maria, livrai-nos da maldição do aborto!*

*Santa Gianna Beretta Molla, rogai por nós!*

<sup>4</sup> [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_dff\\_doc\\_20260702\\_nota-esplicativa-fsspx\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_dff_doc_20260702_nota-esplicativa-fsspx_it.html)

<sup>5</sup> <https://www.doctrinafidei.va/content/dam/dottrinadellafede/documenti/2026-07-02-Prassi-riconciliazione.pdf>